



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 610 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
08 / 10 / 13
Presidente

Súmula: "Requer providências urgentes em relação à fiscalização de venda de bebidas alcoólicas para menores em postos de combustíveis e consumo das mesmas em logradouros públicos".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, Prefeito Municipal, que juntamente as **Secretárias de Segurança Pública e Secretaria da Receita** aos cuidados do Senhor Kleber Ferreira Maruxo, e Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid providencie urgente fiscalização quanto à venda de bebidas alcoólicas para menores em postos de combustíveis e o consumo das mesmas em logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA

Temos observado que é frequente a reclamação de moradores circunvizinhos de postos de combustíveis com relação à perturbação do sossego alheio, desordens, badernas, arruaças, brigas, rachas e ainda existem denúncias de menores consumindo bebidas alcoólicas. O fato é que; muitos jovens principalmente menores após o fechamento de bares e lanchonetes se dirigem até as lojas de conveniência em alguns postos de combustíveis e fazem do local um ponto de encontro, bebendo e fumando próximo as bombas de abastecimento, pondo em risco suas vidas e de toda a vizinhança.

É importante destacar que nossa preocupação está voltada aos nossos jovens e adolescentes que muitas vezes ficam a mercê de contatos que os desvirtuam dos bons caminhos, havendo uma fiscalização mais rigorosa talvez possamos trazer de volta a tranquilidade a todas as famílias circunvizinhas desses estabelecimentos, que hoje pedem providências.

Dessa forma, atendendo o anseio popular e de inúmeros cidadãos que nos procuram é que apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **19 de Setembro de 2013.**

DR. PAUO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi